PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RRCep: 69.355-000

1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E RESPONSÁVEIS

DIRETRIZ 1 – APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS.			
OBJETIVO 1.1 – ORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Ampliar para 65% consultas de Pré- Natal, garantindo o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação	- Garantir o acesso a todas as gestantes usuárias do SUS; - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes.	Atenção Básica
Ampliar para 75% a oferta de sorologias e testes rápidos para sífilis e HIV durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	- Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação; - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal; - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.	Atenção Básica
Manter em 75% a adesão a partos normais na rede pública.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	- Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas.	Atenção Básica
Ampliar para 75% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	- Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família.	Atenção Básica
Ampliar para 65% os atendimentos domiciliares ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida	- Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária; - Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.	Atenção Básica
Reduzir 5% ao ano os índices de gravidez na adolescência na faixas etárias 10 a 19, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	- Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; - Manter a distribuição de contraceptivos.	Atenção Básica
Reduzir ano a ano o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil	- Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério; - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal	Atenção Básica

		precoce.	
Manter zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Diagnosticar as causas de óbitos maternos e atuar na prevenção; - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	Atenção Básica
Realizar reuniões trimestrais para fortalecer o Planejamento Família.	Número de reuniões realiziadas	- Realizar reuniões trimestrais de Planejamento familiar.	Atenção Básica
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	- Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações; - Realizar investigação em tempo oportuno; - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis; - Registrar os óbitos em tempo oportuno; - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.	Vigilância em Saúde
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	- Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações; - Realizar investigação em tempo oportuno; - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis; - Registrar os óbitos em tempo oportuno; - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.	Vigilância em Saúde
Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	- Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações; - Realizar investigação em tempo oportuno; - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis; - Registrar os óbitos em tempo oportuno; - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.	Vigilância em Saúde

OBJETIVO 1.2 – FORTALECER A APS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	- Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados; - Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS.	Atenção Básica
Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	- Manter as equipes de Saúde Bucal nas UBS e Estratégias de Saúde da Família; - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.	Atenção Básica
Manter em 100% a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas.	Proporção de população coberta ACS	- Realizar concurso e/ou processo seletivo para contratação; - Adquirir Tablet para os ACS.	Atenção Básica
Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora.	Número de UBS com Programa Saúde na Hora implantada	- Realizar adesão no Sistema e-Gestor do Programa Saúde na Hora; - Atualizar o CNES da unidade de saúde de acordo com a carga horária da equipe; - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a produção conforme os horários de atendimento.	Atenção Básica
Implantar e manter as atividades da Academia de Saúde.	Número de Academia implantada e mantida	- Cadastrar no CNES após a Academia inaugurada; - Solicitar custeio no SAIPS; - Contratação de profissionais; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Atenção Básica
Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme adesão e escolas pactuadas.	Número de ações realizadas nas escolas	- Realizar as ações pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), conforme o Termo de Compromisso assinado pelos gestores da Saúde e Educação.	Atenção Básica
OBJETIVO 1.3 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE.			
Ampliar 10% ao ano exames de mamografia rastreados nas mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de mulheres com exames de mamografia rastreados na Atenção Primária à Saúde	- Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos; - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.	Atenção Básica

Ampliar 10% ao ano a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	- Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; - Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; - Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS; - Realizar campanhas do outubro rosa, para concientizar a importância da prevenção.	Atenção Básica
Ampliar 5% ao ano as condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	- Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS para acompanhamento das condicionalidades de saúde; - Realizar reunião com a Ação Social a fim de atualizar os dados dos beneficiários suspensos; - Realizar dia "D" nas unidades básica de saúde.	Atenção Básica
OBJETIVO 1.4 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS CICLOS DA VIDA			
Ampliar 10% ao ano o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Percentual de notificação com o campo raça/cor preenchido	- Estabelecer Fluxograma para Atenção às Pessoas em situação de Violência nas UBS; - Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos; - Promover orientação à população sobre as condições evitáveis de violências.	Atenção Básica
Reduzir 10% ao ano a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Realizar atividades de Promoção de Saúde; - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes; - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados; - Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica.	Atenção Básica
Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	- Fortalecer ações de Vigilância como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias; - Realizar capacitações para toda rede sobre como e quando notificar.	Atenção Básica

Monitorar 80% as doses aplicadas inseridas no SI-PNI.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	- Manter atualizado o cadastro das salas de vacina no CNES; - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do SI- PNI / MS), as doses aplicadas de vacinas.	Atenção Básica
OBJETIVO 1.5 – REDUZIR AGRAVOS DA SAÚDE MENTAL ACOMPANHADAS PELA APS			
Ampliar 10% ao ano os atendimentos individuas no CAPS 1.	Número de atendimentos individuais realizados	- Solicitar habilitação do CAPS 1 no município de Normandia; - Inserir no SIA as produções referente aos atendimentos realizados no CAPS 1.	CAPS
Realizar 12 ações de matriaciamento do Centro de Atenção Psicossocial com as equipes de Atenção Primária a Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	- Fortalecimento do matriciamento das equipes da atenção básica pela equipe da saúde mental.	CAPS
OBJETIVO 1.6 – ATINGIR A META DO INDICADOR DO PREVINE BRASIL			
Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	- Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS; - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA; - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento); - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;	Atenção Básica

		- Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	
Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	- Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS; - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença; - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento); - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada; - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	Atenção Básica

DIRETRIZ 2 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU E CAPS – CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS.			
OBJETIVO 2.1 – FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVENDO INTEGRALIDADE, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Construir unidade de saúde.	Número de unidade de saúde construída	- Construir unidade de saúde para ampliar o acesso da população em áreas descobertas.	Atenção Básica
Reformar unidade de saúde.	Número de unidade de saúde reformada	- Reformar a estrutura das unidades de saúde conforme necessidade.	Atenção Básica
Ampliar unidade de saúde.	Número de unidade de saúde ampliada	- Ampliar a estrutura das unidades de saúde conforme necessidade.	Atenção Básica
Adquirir equipamentos para unidade de saúde.	Número de unidade de saúde contemplada	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.	Atenção Básica
Adquirir equipamentos para o CAPS.	Número de unidade de saúde contemplada	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o CAPS.	Atenção Especializada
Adquirir veículos para equipes de ESF.	Número de veículo adquirido	- Adquirir veículos para transportar as equipes de Atenção Básica.	Atenção Básica
Adquirir veículos para equipes de vigilância.	Número de veículo adquirido	- Adquirir veículos para transportar as equipes de vigilância.	Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO 2.2 – ALCANÇAR A COBERTURA DO CALENDÁRIO VACINAL			
Adquirir veículo exclusivo para a vacinação.	Número de veículo adquirido	- Adquirir veículos para transportar as equipes de vacinação.	Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO 2.3 – AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO A POPULAÇÃO			
Implantar e manter o Centro de Reabilitação Física.	Número de Centro de Reabilitação Física implantado e mantido	- Elaborar Plano de Ação para implantação do Centro de Reabilitação Física.	Atenção Especializada

DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.			
OBJETIVO 3.1 – GERIR E CONTROLAR PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Ampliar 10% ao ano as metas dos indicadores pactuados no SISPACTO e Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas pela pactuação SISPACTO e pelo Previne Brasil	- Realizar capacitação para os profissionais; - Definir os procedimentos relacionados aos indicadores do SISPACTO e Previne Brasil que serão inseridos no Sistema.	Atenção Básica Vigilância em Saúde
OBJETIVO 3.2 – FORTALECER O CONTROLE SOCIAL.			
Elaborar e encaminhar ao Conselho os relatórios de gestão.	Número de relatório elaborado e encaminhado ao Conselho	- Elaborar os relatórios de gestão, conforme determina a Lei 141; - Apresentar os relatórios elaborados no Conselho para apreciação e parecer do colegiado.	Gestão
Realizar Conferências Municipais.	Número de Conferências realizadas	- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na organização e realização de Conferência Municipal de Saúde.	Gestão
Prover capacitação para o membros do Conselho Municipal de Saúde.	Número de capacitação promovida	- Realizar capacitação aos novos Conselheiros sobre o regimento e legislações que regulam o funcionamento dos Conselhos.	Gestão

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
OBJETIVO 4.1 – FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Manter zero o o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Realizar capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde; - Manter busca de faltosos (pela equipe das ESF) durante o tratamento; - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs; - Realizar capacitação para os ACSs para essa busca ativa.	Atenção Básica
Manter zero o número de casos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	- Ampliar as campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis; - Monitorar e avaliar o acompanhamento mensal das gestantes; - Realizar palestras referente às doenças sexualmente transmissíveis e orientação da importância da prevenção; - Ofertar os exames quando necessários; - Assegurar o atendimento da gestante de alto risco ao unidade de referência; - Realizar campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações; - Disponibilizar ás gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento; - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV.	Atenção Básica
Alcançar 80% de cobertura controle dos novos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Manter o acompanhamento mensal dos casos notificados; - Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINAN; - Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares baculíferos;	Atenção Básica

		- Realizar a busca de contatos de casos novos.	
Realizar a avaliação 100% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	- Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde; - Realizar capacitação para as equipes de ESF para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase; - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos; - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo).	Atenção Básica
Alcançar 85% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	- Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar; - Realizar trabalho preventivo, através de orientação; - Realizar capacitação para a equipe no sentido de identificação precoce dos casos; - Realizar Campanha de prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce, alusivo ao dia mundial de combate a tuberculose (24 de março).	Atenção Básica
Manter 80% os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	- Realizar investigação de contatos dos pacientes diagnosticado com TB; - Realizar campanha de mídia sobre os cuidados de contatos de casos de tuberculose e tratamento preventivo para TB.	Atenção Básica
Alcançar 95% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	- Intensificar a coleta de Declarações de Óbito; - Garantir o envio de dados do SIM com regularidade; - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida.	Vigilância em Saúde
Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	- Realizar capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos; - Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.	Vigilância em Saúde

Realizar no mínimo 05 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	- Realizar ações de mobilização social no controle do AEDES; - Disponibilizar equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo; - Realizar LIRAs anuais conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; - Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina.	Vigilância em Saúde
Reduzir 10% ao ano os casos Autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	- Adquirir motos para busca ativa na zona rural; - Adquirir kits para agentes de campo; - Realizar capacitação semestral para agentes de campo /microscopistas.	Vigilância em Saúde
Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	- Treinar médicos e enfermeiros para tratamento de pacientes com leishmaniose; - Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose; - Notificar os casos suspeitos; - Treinar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Informação Insumos Estratégicos.	Atenção Básica
Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes até o controle de contaminação e riscos de infecção ao Coronavírus.	Número de unidade de saúde mantida	- Reforçar as orientações individuais de prevenção; - Fortalecer a educação popular na comunidade com cuidados sobre doenças respiratórias; - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário; - Realizar a referência e receber a contra referência adequadamente, com todas as informações pertinentes e completas.	Atenção Básica
Alcançar 90% a cobertura vacinal contra o COVID 19.	Proporção de cobertura contra COVID 19 na população elegível	- Garantir a distribuição da vacina bivalente contra a Covid-19 aos munícipes.	Atenção Básica
Manter 95% de cobertura o esquema vacinal de Penta e Pólio dentro do primeiro ano de vida da criança.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria,	- Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de	Atenção Básica

	Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	puericultura para a primeira semana de vida; - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura; - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa; - Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso no território; - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS).	
Ampliar 10% ao ano a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	- Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos; - Verificar a carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas; - Realizar capacitação para os profissionais responsáveis pela sala de vacina e sistema de informação; - Monitorar e avaliar as doses aplicadas, com as doses lançadas no sistema; - Fortalecer as campanhas de vacinação.	Atenção Básica
OBJETIVO 4.2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.			
Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 75% das amostras.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Manter a coleta das análises de amostra de água; - Distribuir hipoclorito de sódio para tratamento de água aos municípios visando consumo de agua potável; - Realizar capacitações técnica de equipes municipais das ações dos Programas VIGIAGUA.	Vigilância em Saúde
Atingir as 7 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle sanitário.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas	- Implantar a Vigilância Sanitária no município; - Adquirir insumos para as atividades de trabalho; - Realizar capacitação para os fiscais sanitários.	Vigilância Sanitária
Alcançar 80% a cobertura vacinal anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional.	Proporção de cães e gatos vacinados	- Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 5 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS ESTRATÉGICOS.			
OBJETIVO 5.1 – GARANTIR A DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PRODUTOS E SERVIÇOS.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Número de processo licitado	- Contratar empresa especializada para realizar o descarte de resíduos de medicamentos.	Gestão
Prover uma capacitação por ano para qualificar o atendimento da Farmácia Básica e CAPS.	Número de capacitação promovida	- Promover capacitação para os profissionais que atuam nas farmácias das unidades de saúde e CAPS.	Gestão
Melhorar e aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica e CAPS.	Número de espaço físico melhorado e aprimorado	- Adequar a estrutura física das farmácias das unidades de saúde e CAPS.	Gestão
Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica e CAPS.	Número de processo licitado	- Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal; - Garantir o pleno funcionamento da unidade de abastecimento faramcêutico do município.	Assistência Farmacêutica
Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Número de processo licitado	- Adquirir os insumos odontológicos em tempo adequado para atender as ações e serviços das equipes de Saúde Bucal.	Atenção Básica
Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Número de processo licitado	- Adquirir os insumos de laboratório em tempo adequado para atender os serviços laboratoriais.	Atenção Básica

DIRETRIZ 6 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.			
OBJETIVO 6.1 – CUSTEAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS NÍVEIS PRIMÁRIOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O ENFRETAMENTO E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID19 E SEUS DESDOBRAMENTOS.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Ampliar 10% e aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de testagem e rastreamento	- Garantir os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19.	Atenção Básica
Reduzir 10% ao ano os casos confirmados de COVID 19.	Número de casos confirmados de COVID 19	- Identificação de caso suspeito de COVID-19; - Realizar a notificação imediata; - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos; - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário.	Atenção Básica
Reduzir 10% ao ano o óbitos por COVID 19.	Número de óbitos por COVID 19	- Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19.	Atenção Básica
Prover uma capacitação por ano as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitações realizadas	- Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.	Atenção Básica

DIRETRIZ 7 – GARANTIR, AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.			
OBJETIVO 7.1 – ASSEGURAR QUE A LINHA DE CUIDADO INTEGRAL SEJA PLENAMENTE ARTICULADA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FORNECER AOS USUÁRIOS DO SUS UMA RESPOSTA ADEQUADA EM TEMPO OPORTUNO DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES.			
META	**INDICADOR**	**AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Prover capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de capacitação promovida	- Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica para atender as pequenas urgências.	Atenção Básica
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Número de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ano	- Implantar fluxo de referência e contra-referência da Atenção Básica para as Redes de Atenção a Saúde.	Atenção Básica
Ampliar e qualificar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Número de exames realizados	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para implementar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal; - Garantir a realização dos exames básicos para os pacientes dos grupos prioritários.	Atenção Especializada

ORÇAMENTO 2023

SUBFUNÇÃO	CORRENTE			CAPITAL		
	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 1.000,00	-	R$ 2.404.407,46	R$ 17.000,00	-	-
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R$ 3.449.000,00	R$ 283.000,00	-	R$ 1.630.874,00	-	-
302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R$ 439.000,00	R$ 38.532,84	R$ 129.000,00	-	-	-
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R$ 180.000,00	R$ 47.000,00	-	-	-	-
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 309.000,00	-	R$ 139.018,62	-	-	-
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-	-